

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0314-001-SEMAPS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº **23-0314-001-SEMAPS**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. **045/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO E BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **18.142.506/0001-09**, sediada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **SUELEN DA SILVA ALVES** - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social e do outro lado a empresa **BIDU DA AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA-ME**, CNPJ nº **05.908.489/0001-18**, com sede à Avenida Alacid Nunes, nº 820, Bairro Uirapuru, CEP 68.372-095 na cidade de Altamira, estado do Pará, Telefone : (93) 3515-7399, Cel: (93) 99171- 0837, E-mail: moveisbidu@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Valmir Toigo, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 498.988.769- 72, RG nº 1.509.157-6 SESPPR, E-mail: direcao@finartcmv.com, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **23-0314-001-SEMAPS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº **23-0314-001-SEMAPS**, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º e no Art. 57, II da lei 8.666/93 e alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 O preço unitário fixado no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº **23-0314-001-SEMAPS**, mantém-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
69	Carimbo automático tamanho 58x22mm personalizado, tinta decor preta	Carimbo	5	39,15	R\$ 195,00
73	Carimbo automático, personalizado, tinta de cor preta. Comprimento x largura: 60 mm x 40 mm material: fotopolímero (material plástico com proteção ante vazamento da tinta) funcionalidade: 8 linhas máximo de texto área de impressão: 60 mm x 40 mm	Carimbo	2	48,20	R\$ 96,00
78	Cartaz 42x62cm 4x0 papel couchê115g com impressão colorida	Impresso gráfico	75	1,81	R\$ 135,00
93	Envelope ofício na cor branca; impressão personalizada; cor: colorido; medidas: 22,9x11,4cm.	Impresso gráfico	500	2,26	R\$ 1.130,00
104	Faixa 5,0m x 1,0m de tecido algodão com impressão	Faixa		271,00	R\$ 3.252,00

	colorida		12		
107	Faixa divulgação de eventos. Medindo 4m x 1,2m, material em lona vinílica 280g, cores 4/0, com cabo de madeira das extremidades para aplicação em eventos. (artes diversas de acordo com as necessidades da instituição)	Faixa	1	332,40	R\$ 332,40
VALOR TOTAL					R\$ 5.140,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2023

✓ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

✓ **PROJETO ATIVIDADE:**

08 122 0030 2.224 - Manutenção dos Atendimentos do Creas
08 241 0029 2.226 - Manutenção do Serviço de Convivência ao Idoso – CCMI
08 241 0033 2.227 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
08 242 0033 2.231 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
08 244 0029 2.235 Manutenção do Restaurante Popular
08 244 0031 2.240 - Manutenção dos Atendimentos do Cras
08 422 0030 2.242 - Ações de Manut. do Serv. de Prot. E Atendim a Família e Indivíduos –PAEFI
08 422 0031 2.244 - Manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – PAIF
08 422 0031 2.245 - Manutenção do Programa "Criança Feliz"
08 422 0031 2.247 - Manutenção do "Projeto Galileu"
08 422 0031 2.248 - Manutenção do "Projeto Manus"
08 422 0032 2.249 IGD - Programa Auxílio Brasil - (PAB) PBF
08 752 0029 2.250 - Manutenção do Ecom
08 244 0030 2.322 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV
08 122 0029 2.251 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social-SEMAPS
08 122 0029 2.252 - Manutenção do Sine
08 243 0039 2.258 Manutenção do Conselho Tutelar
08 244 0029 2.303 - Manutenção do Convênio – NESA
08 122 0032 2.304 - Manutenção do Conselho de Assistência Social
08 122 0032 2.305 - Programa Social Básico – Cofinanciamento Estado
08 122 0032 2.306 -Manutenção do Projeto Esperança
08 243 0029 2.253 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes
08 243 0031 2.256 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI
08 243 0033 2.257 - Manut. do Conselho Mun dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA
3.3.90.30.00 Material de consumo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
15000000 Recursos não vinculados de Impostos
16600000 Transferência de Recurso do FNAS
16650000 Transf. de Convênio-Outras-Ass.Social

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 30/06/2024

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato N° **23-0314-001-SEMAPS**, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 19 de Dezembro de 2023

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
CONTRATANTE

BIDU DA AMAZÔNIA
COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: **05.908.489/0001-18**
VALMIR TOIGO
CPF: **498.988.769- 72**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: